



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO ao escritor Douglas Souza pelo lançamento do livro de poemas “Pedralume”. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Douglas Souza é um poeta morador de Santo André, que nasceu em Mauá, em 1976. Já publicou a claquete “Cisco Chave”, pelo selo Ave de Rapina, e tem poemas e textos publicados em sites, revistas e antologias.

“Pedralume” é sua primeira coletânea de poemas, a ser lançado neste mês de novembro pela editora Patuá. O livro trata de temas atuais e urgentes do nosso dia-a-dia, como a violência urbana, a crise climática e a exploração do indivíduo.

Por meio de recursos poéticos, com textos e imagens, o autor percorre “caminho às vezes obscuro, com paisagens submersas, rochosas e parecem querer explorar o primitivo que há em todos nós...”, informa o site da editora.

A “orelha” do livro foi escrita pela também escritora e historiadora andreense, Vanessa Molnar, que destaca habitar “o mesmo subúrbio” do autor, e a capa é uma reprodução da tela da artista andreense, Montse.

Os eventos de lançamento acontecerão na livraria e espaço cultural de Santo André, Alpharrabio, e em São Paulo na livraria Patuscada.

Abaixo o primeiro poema do livro:

ALGAR

rebanhos desenhados
nas paredes da caverna

emergindo sob as lajes

que a própria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

pele desvela

ofegante como
um bicho ferido

a palavra possível
impressa na pedra

no fundo do abismo:

insetos imemoriais
coagulados em âmbar

no corpo provisório:

um deserto íntimo
sem touro nem fio

Desta forma, requeiro **VOTO DE APLAUSO** ao escritor Douglas Souza pelo lançamento do livro de poemas "Pedralume".

1) - Presidente Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.